



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 186/19

CONSIDERANDO que a Prefeitura fez abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob nº 28/2019, do tipo Menor Preço Global, visando a "contratação de empresa especializada em consultoria técnica de planejamento urbano, nas questões de mobilidade e acessibilidade de trânsito e transporte, voltada a estudos para planejamento e implantação consolidada e efetiva do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Votorantim - PMOB";

CONSIDERANDO que o valor total estimado dessa contratação é de R\$ 149.333,33 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para prestar consultoria para a Prefeitura, sendo que o Plano de Mobilidade já foi confeccionado e discutido amplamente por vários setores da sociedade, inclusive por técnicos e universidades;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal conta, no seu quadro de pessoal, com engenheiros e arquitetos, e, todos esses profissionais estão aptos a desenvolverem projetos de mobilidade; e,

CONSIDERANDO que referida consultoria não está delimitada a um projeto específico que justifique essa contratação, portanto, se faz necessário, esclarecimentos, por parte do Executivo, para esta Casa de Leis, acerca do referido Pregão.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais os motivos que levaram a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo a optar por contratação de empresa de consultoria técnica de planejamento urbano, nas questões de mobilidade e acessibilidade de trânsito e transporte?
- b)** Por quais motivos os profissionais servidores municipais não poderão desenvolver o projeto de mobilidade?
- c)** Qual a real necessidade da contratação de uma empresa de consultoria para essa finalidade?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 2 de julho de 2019.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora